Conflito Israel x Hezbollah (Líbano): Uma Análise Jurídica sob a Perspectiva do Direito Internacional e da Proteção de Civis

Autor(res)

Cintia Batista Pereira
Ana Gabrielle Alves Da Silva
Stace Liz Carneiro

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O conflito entre Israel e o grupo Hezbollah, sediado no Líbano, constitui um dos mais complexos e persistentes embates do Oriente Médio contemporâneo. Enraizado em questões territoriais, religiosas e políticas, o enfrentamento ultrapassa o campo militar e alcança dimensões jurídicas e humanitárias. Israel, por sua vez, justifica suas ações militares com base no direito à legítima defesa, diante de ataques com foguetes e incursões ao seu território.

O Direito Internacional, através da Carta das Nações Unidas, estabelece a proibição do uso da força nas relações internacionais, salvo em hipóteses de legítima defesa ou quando autorizado pelo Conselho de Segurança.

No entanto, o conflito em questão evidencia a dificuldade de aplicação desses princípios quando envolve grupos armados não estatais, como o Hezbollah, cuja atuação desafia as noções tradicionais de soberania e responsabilidade estatal. Diante disso, é necessária uma análise, à segurança nacional e ao combate ao terrorismo.

Objetivo

Sobre essa perspectiva, esse documento tem como o objetivo salientar os principais aspectos jurídicos decorrentes do conflito entre Israel e o Hezbollah, à luz do Direito.

Material e Métodos

A pesquisa baseou-se na análise da proposta de selecionar conceitos que trouxessem uma análise no que se refere Conflito Israel x Hezbollah (Líbano): Uma Análise Jurídica sob a Perspectiva do Direito Internacional e da Proteção de Civis. Por meio de estudiosos que analisaram o tema em questão servindo de embasamento para a discussão no presente documento, para tanto se fez necessária a utilização de ferramentas de pesquisa.Foram analisados documentos oficiais de organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU) e o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), além de relatórios sobre violações de direitos humanos no contexto do conflito e tratados e convenções internacionais

Resultados e Discussão

A análise dos instrumentos jurídicos e dos fatos históricos revela que o conflito entre Israel e o Hezbollah desafia a eficácia do sistema internacional de segurança coletiva. Israel alega agir em legítima defesa, conforme o artigo 51 da Carta da ONU, diante de ataques diretos perpetrados por um grupo armado sediado no Líbano. Contudo, a resposta militar israelense ultrapassa frequentemente os limites da proporcionalidade e da necessidade, princípios do Direito Internacional.

Do ponto de vista do Direito Internacional Humanitário, as ações de ambas as partes mostram graves violações. Israel foi acusado de bombardear áreas civis densamente povoadas e infraestruturas essenciais, como hospitais e escolas.

Portanto, a discussão jurídica do conflito Israel x Hezbollah demonstra a fragilidade das normas internacionais diante de guerras irregulares, onde as fronteiras entre Estado e grupo armado, entre defesa e agressão, entre combatente e civil, tornam-se cada vez mais difusas.

Conclusão

O conflito entre Israel e o Hezbollah é um dos maiores desafios atuais.

Constata-se que tanto o uso excessivo da força quanto os ataques indiscriminados violam princípios fundamentais do Direito Internacional Humanitário e podem configurar crimes de guerra.

Contudo, a falta de jurisdição efetiva Internacional e a ausência de consenso político no Conselho de Segurança comprometem a aplicação da justiça. Sendo, um alerta global sobre a urgência de fortalecer o Direito Internacional.

Referências

ONU. Carta das Nações Unidas, 1945.
Convenções de Genebra, 1949, e Protocolos Adicionais, 1977.
Human Rights Watch. Why They Died: Civilian Casualties in Lebanon During the 2006 War, 2007.